

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Grimaldo Pinto Vera  
Cargo/Função: Chefe de gabinete

Ao GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN

Nos termos das Resoluções Nº 025, de 19 de dezembro de 2019 e Nº 016, de 17 de julho de 2020, apresentamos a V. Ex.<sup>a</sup> a Prestação de Contas relativa ao adiantamento recebido em 14 de novembro de 2024, através de depósito no Banco Banrisul, para participação de curso:

*A Importância do Desenvolvimento da Liderança para a Efetiva Gestão de Pessoas na Administração Pública.* Conforme empenhos numerados em: 486 e 487/2024.

### Devolução:

- ( ) Não há devolução de valores.
- ( X ) Há devolução de valores, montante **R\$ 1.375,90. (Um mil e trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) referente a devolução do empenho 486/2024(locomoção).**

Outrossim, a presente Prestação de Contas é integrada pelos seguintes documentos:

- a) ( X ) Cópia do Certificado de Participação (ou semelhante);
- b) ( ) Original do Atestado, Declaração ou Comprovante de Comparecimento.
- c) ( X ) Relatório Circunstanciado;
- d) ( X ) Comprovante do recolhimento de valores não utilizados (se houver); R\$1.375,90
- e) ( X ) Comprovante Fiscal da Taxa de Inscrição (se houver);
- f) ( X ) Comprovante de passagem em transporte coletivo terrestre;R\$748,40
- Transporte IDA:R\$277,25
- Transporte VOLTA: R\$ 471,15
- g) ( ) Documentos fiscais de abastecimento (transporte particular);
- h) ( X ) Documentos fiscais, **totalizando R\$ 1,299,26.**

Uruguaiana, 25 de Novembro de 2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:

---

Presidente